



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DA AERONÁUTICA

EA CADAR 2023

EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL EXARADA NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 1083273-05.2022.4.01.3400, EM TRÂMITE NA 9ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SJDF, A CANDIDATA **GLAUCE GUIMARÃES PEREIRA** (ETM) TERÁ DIREITO À MATRÍCULA DESDE QUE HABILITADA NA FORMA DO ITEM 7.1 DO EDITAL, À EXCEÇÃO DA EXIGÊNCIA DO REGISTRO DE QUALIFICAÇÃO DE ESPECIALISTA (RQE). CONTUDO, A NOMEAÇÃO DA CANDIDATA, PREVISTA PARA 11/05/2023, ESTARÁ CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DO RQE.

EM DECORRÊNCIA DA CONDIÇÃO DA CANDIDATA ACIMA, O CANDIDATO **JOSÉ ERIVALDO DA SILVA MENDES** (ETM) DEIXA DE ESTAR CONVOCADO PARA A VALIDAÇÃO DOCUMENTAL/HABILITAÇÃO À MATRÍCULA, POR NÃO ESTAR CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS.